

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Licitação) nº 051, em nome de ISAIAS FARINHA DA FONTE acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Lagoa Triunfo II; ÁREA: 2.474ha 35a 40ca, PERÍMETRO: 23.107,52 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1159269

PORTARIA Nº 48 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título de Propriedade (Licitação) nº 085, em nome de MARIA FRANCELINA MORGADO DA FONTE em 17 de setembro de 1979, constantes das fls. 085 e verso do Talonário Próprio nº 02-L, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba São Félix do Xingu; Localização: Lote rural nº 10, Setor "C"; Destinação da área: Agropecuária; Natureza de Aquisição: Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA - D.O.E de 04.05.79, aprovado julgamento através da PORTARIA Nº 000187 - DOE de 20.07.79; Cadastro: 000484; Área: aproximadamente 2.812ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Propriedade (Licitação) nº 085, em nome de MARIA FRANCELINA MORGADO DA FONTE acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Lagoa Triunfo II; ÁREA: 3.093ha 18a 79ca, PERÍMETRO: 30.623,68 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Protocolo: 1159274

PORTARIA Nº 54 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Licitação) nº 84, em nome de JOAQUIM ALVES DA SILVA em 17 de setembro de 1979, constantes das fls. 84 e verso do Talonário Próprio nº 02-L, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba São Félix do Xingu; Localização: Lote rural nº 9, Setor "C"; Destinação da área: Agropecuária; Natureza de Aquisição: Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA - D.O.E de 04.05.79, aprovado julgamento através da PORTARIA Nº 000187 - DOE de 20.07.79; Cadastro: 000483; Área: aproximadamente 2.875ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Licitação) nº 084, em nome de JOAQUIM ALVES DA SILVA acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Lagoa Triunfo II; ÁREA: 3.080ha 53a 87ca, PERÍMETRO: 25.694,89 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1159270

PORTARIA Nº 53 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Licitação) nº 028, em nome de EPAMINONDAS BARBOSA PIRES em 20 de agosto de 1979, constantes das fls. 28 e verso do Talonário Próprio nº 02, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba São Félix do Xingu; Localização: Lote rural nº 10, Setor "B"; Destinação da área: Agropecuária; Natureza de Aquisição: Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA - D.O.E de 04.05.79, aprovado julgamento através da PORTARIA Nº 000187 - DOE de 20.07.79; Cadastro: 000427; Área: aproximadamente 2.187ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Licitação) nº 028, em nome de EPAMINONDAS BARBOSA PIRES acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Lagoa Triunfo II; ÁREA: 2.405ha 57a 96ca, PERÍMETRO: 22.478,84 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1159278

PORTARIA Nº 49 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título definitivo (Licitação) nº 083, em nome de SAGRES S/A MERCANTIL ADMINISTRADORA E INDUSTRIAL em 17 de setembro de 1979, constantes das fls. 085 e verso do Talonário Próprio nº 02-L, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba São Félix do Xingu; Localização: Lote rural nº 8, Setor "C"; Destinação da área: Agropecuária; Natureza de Aquisição: Concorrência Pública nº 001/79-ITERPA - D.O.E de 04.05.79, aprovado julgamento através da PORTARIA Nº 000187 - DOE de 20.07.79; Cadastro: 000482; Área: aproximadamente 2.250ha 00a 00ca;

Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA. Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título definitivo (Licitação) nº 083, em nome de SAGRES S/A MERCANTIL ADMINISTRADORA E INDUSTRIAL acima descrito e RETIFICAR a DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: DENOMINAÇÃO: Fazenda Lagoa Triunfo II; ÁREA: 2.474ha 98a 19ca, PERÍMETRO: 22.435,54 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/561402-ITERPA.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1159280

PORTARIA Nº 50 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Licitação) nº 082, em nome de ANTONIO VICENTE DA CRUZ em 17 de setembro de 1979, constantes das fls. 082 e verso do Talonário Próprio nº 02, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Gleba São Félix do Xingu; Localização: Lote rural nº 7, Setor "C";